

Termina neste fim de semana o horário de verão

Notícias

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 19/02/2015

Um sábado mais longo, com 25 horas de duração, vai marcar o final de mais uma edição do horário brasileiro de verão para os habitantes de dez estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, além do Distrito Federal. À meia-noite de sábado (21) para domingo, os relógios deverão ser atrasados em 60 minutos.

Agência Estadual de Notícias

Um sábado mais longo, com 25 horas de duração, vai marcar o final de mais uma edição do horário brasileiro de verão para os habitantes de dez estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, além do Distrito Federal. À meia-noite de sábado (21) para domingo, os relógios deverão ser atrasados em 60 minutos, voltando a marcar 23 horas e repondo a hora que foi subtraída no dia 21 de outubro de 2014, quando a medida entrou em vigor.

A adoção do horário de verão permite aproveitar melhor a luminosidade natural, maior nesta época do ano, aliviando as condições de operação do sistema elétrico em um dos períodos de maior demanda, entre 18 e 21 horas – ou entre 19 e 22 horas durante a vigência da medida.

O alívio ocorre porque deixam de coincidir, no fim do dia, as demandas máximas de diferentes classes de consumo: com um dia mais longo, a rotina das pessoas é antecipada, e o acionamento de chuveiros e geladeiras, assim como as atividades de comércio e indústria, ocorrem antes do acionamento da iluminação pública.

“Ao evitar a sobreposição da demanda máxima das diferentes categorias de usuários, esse artifício ameniza a exigência sobre instalações como usinas, subestações e linhas de transmissão em momentos de grande demanda simultânea, garantindo mais segurança operacional e confiabilidade ao funcionamento do conjunto”, esclarece o engenheiro Nelson Cuquel, do Centro de Operação do Sistema Elétrico da Copel.

No sistema elétrico operado pela Copel no Paraná, o resultado observado durante o tempo de vigência do horário de verão foi uma redução média da ordem de 4,8% sobre os níveis máximos de demanda, retirando do sistema elétrico 235 MW (megawatts) de potência no final do dia. Tal alívio equivale a retirar do sistema elétrico, no horário de ponta, uma cidade como Maringá, de 391 mil habitantes.

HORÁRIO DE PONTA - Nos últimos anos, o uso intensivo de aparelhos de refrigeração durante os meses quentes deslocou o período de maior consumo de energia para o início da tarde, fora da abrangência do horário de verão. Apesar disso, Cuquel esclarece que seus benefícios ainda justificam sua adoção.

“O aumento significativo do custo de geração torna cruciais todas as medidas que tornem mais

eficiente a operação do sistema, como ocorre com o horário de verão, que é efetivo na folga que confere ao sistema elétrico no período de grande demanda do fim da tarde”, afirma. “Ele permite, assim, gerar menos energia para atender as mesmas cargas, o que vem em benefício dos reservatórios das usinas, que passam por um momento bastante desfavorável, e reduz a geração térmica, mais cara e poluente”.

Quanto ao uso de aparelhos de ar-condicionado e similares, a melhor medida que temos à mão, segundo Cuquel, é o uso consciente e inteligente destes equipamentos, evitando o desperdício de energia.

REGRAS - A história do horário de verão no Brasil teve início em 1931, durante o governo de Getúlio Vargas, mas só veio a se converter em medida regular e habitual a partir de 1985. Antes disso, a medida era adotada de forma eventual, tendo sido decretada em 1932, de 1949 a 1952, em 1963 e de 1965 a 1967.

Em 2009, a Presidência da República estabeleceu regras determinando a área de abrangência, época de início e de término do horário de verão. Conforme o Decreto 6558/2008, a medida vale para os estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, incluindo o Distrito Federal, e deve ter início no terceiro domingo de outubro de cada ano. O encerramento acontece no terceiro domingo de fevereiro do ano seguinte, exceto quando este for o domingo de Carnaval. Neste caso, o encerramento do horário de verão é sempre postergado para o domingo seguinte.

Esta notícia foi publicada no *site* www.aen.pr.gov.br em 18/02/2015. Todas as informações são de responsabilidade do autor.